



**Decreto N° 182 - de 27 de Setembro de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 126,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 126,00 ( cento e vinte e seis reais ) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS  
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

2.02.01.06.122.0003.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLICIA MILITAR E CIVIL	-----R\$	126,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	126,00
Total da Unidade 02	-----R\$	126,00
Total da Instituição 02	-----R\$	126,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>-----R\$</b>	<b>126,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS  
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS  
Sub-Unidade 01 - Departamento de Obras Públicas

06.01.15.451.0006.1.0010-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO VIAS, PRAÇAS E PARQUES	-----R\$	126,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	126,00
Total da Unidade 06	-----R\$	126,00
Total da Instituição 02	-----R\$	126,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>-----R\$</b>	<b>126,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 27 de Setembro de 2023

*Luzimar de Moura Benfica*  
Prefeito Municipal  
CPF 425.448.666-91

Luzimar de Moura Benfica  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

